



Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do CRCAP

(versão 2.0) 2022 / 2023





Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Amapá

Conselho Diretor

Salomão Dantas Soares
Presidente

Izolda de Sousa Barbosa
Vice-Presidente de Administração

Luziene da Cruz Rodrigues
Vice-Presidente de Controle Interno

Diogo Benício Rodrigues
Vice-Presidente de Fiscalização

Albert Jonatas Lima de Oliveira
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

José Maria da Silva Cumaru
Vice-Presidente de Registro

Elizete dos Santos Lacerda
Diretora Executiva

Comitê de Tecnologia da Informação
Sívio César Lima Martins - Conselheiro
Sílvia Gomes Pimentel - Conselheira
Paulo Arthur Silva do Nascimento - Conselheiro
Pedro Moraes do Amaral - Funcionário
Simone Raquel Barreto Marques - Funcionária



APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) tem por objetivo atender às necessidades de informação, de tecnologia e de serviços de TI do CRCAP, alinhadas aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs, visando agregar valor e melhoria aos processos desenvolvidos no âmbito da instituição. Assim sendo, é uma ferramenta de gestão necessária para a execução das ações e projetos de TI, que permite acompanhar a atuação da área de Tecnologia da Informação, definindo estratégias para implementá-las.

Em síntese, o PDTI do CRCAP, é conjunto de princípios e diretrizes, por referencial estratégico de TI, inventários de necessidades, planos de pessoal, de infraestrutura, de orçamento e de sistemas com ações e metas. Este documento reúne tanto as necessidades das áreas fins quanto das áreas de apoio administrativo.

O período de vigência deste PDTI será para o ano de 2023, com revisões e atualizações necessárias para permitir o alinhamento das ações de TI com as necessidades efetivas do CRCAP. As revisões e atualizações serão realizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) e, posteriormente, serão submetidas para aprovação do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

A metodologia adotada tem como referência o “Guia de PDTI do SISP 2.0”, divulgado no ano de 2015, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando as particularidades do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, considerando sua estrutura organizacional, dimensão e limitações.



INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de auxiliar o Conselho Regional de Contabilidade do Amapá (CRCAP) de um instrumento de planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2014, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o ano de 2023.

Esta versão do PDTI tem por objetivo atender todas as determinações e legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades e finalidades do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, representando assim importante instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação.

As orientações e definições do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) afetam diretamente o Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, devendo, desta maneira, ser um planejamento pautado em ações para atender às necessidades avaliadas e priorizadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCAP.

OBJETIVOS

- Realizar o planejamento de TI do IFG através da aplicação do modelo de PDTI do SISP;
- Identificar e sistematizar as estratégias estabelecidas nas principais políticas,
- Planos governamentais e da organização em um documento de referência;
- Verificar os princípios e diretrizes, aplicáveis e relacionados a TI, contidos nos documentos de referência;
- Compreender a situação/posicionamento atual da TI;
- Identificar as necessidades da TI, através da execução dos processos da fase de diagnóstico do modelo de PDTI do SISP, para atender as estratégias levantadas no documento de referência;
- Propiciar o alinhamento das ações de TI ao negócio da organização, demonstrando o valor da TI.



DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Planejamento Estratégico do CRCAP

Processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado no conhecimento possível do futuro contido e na relação entre a organização e o ambiente interno e externo. Para tanto, é necessária a organização sistemática das atividades necessárias à execução dessas decisões, levando-se em conta os objetivos organizacionais e medindo-se o resultado alcançado em comparação às expectativas criadas, por meio de uma retroalimentação organizada.

Missão do Sistema CFC/CRCs

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

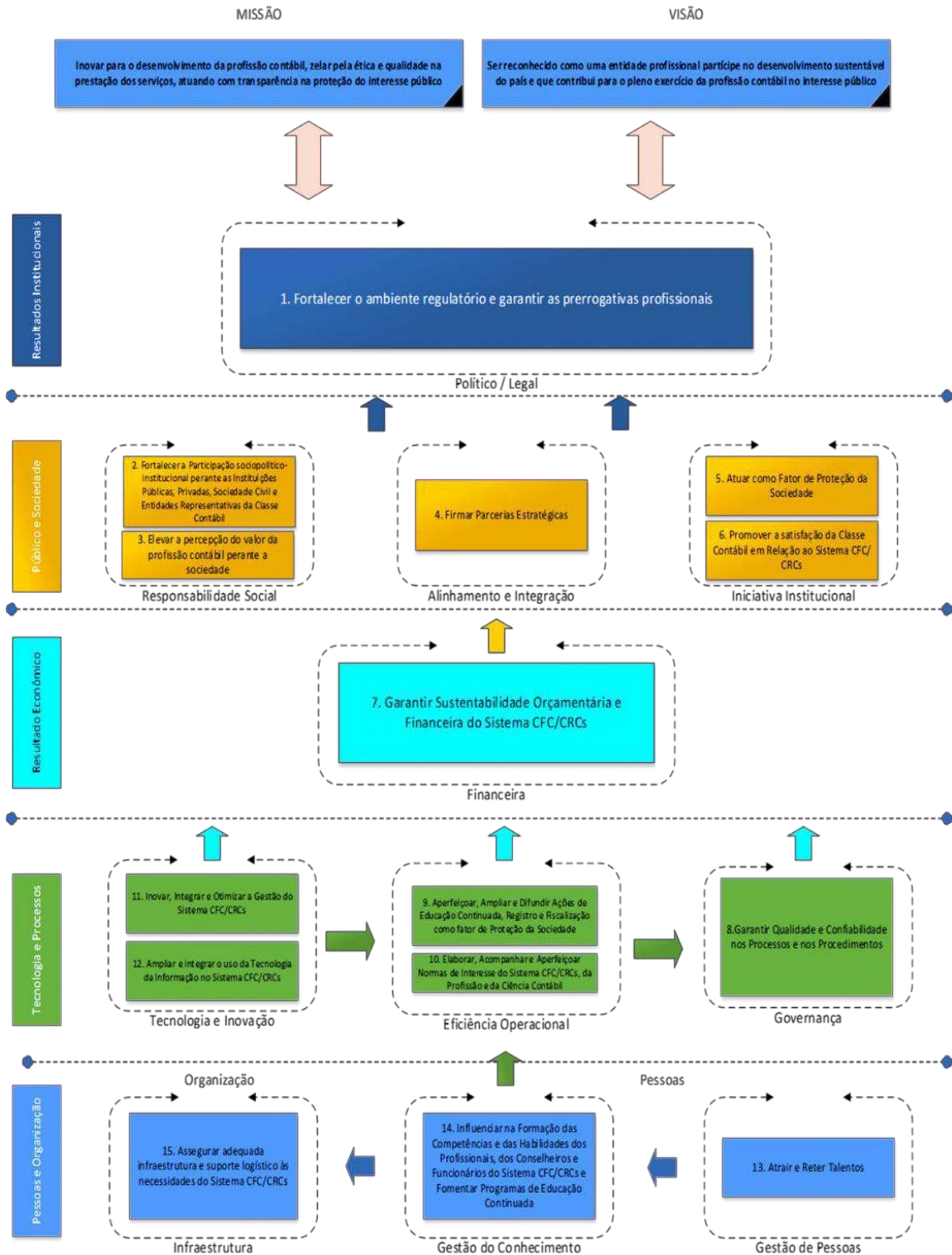
Visão do Sistema CFC/CRCs

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores do Sistema CFC/CRCs

- Ética;
- Excelência;
- Confiabilidade; e
- Transparência.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027





O Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs - 2018/2027 foi construído de forma participativa, com a colaboração de presidentes, conselheiros, diretores e coordenadores do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs propiciou a renovação dos Objetivos Estratégicos do Sistema e a criação de um Sistema de Gestão da Qualidade no CRCAP, com o objetivo de promover a integração dos projetos do Plano de Trabalho. Sua Visão de Futuro foi construída para alcance até o ano de 2027. No início de 2028, as entidades envolvidas atualizaram o arrojado Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, como requerem as boas práticas de administração.

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DO PDTI

A Tecnologia da Informação (TI), que antes era vista apenas como um suporte administrativo, atualmente é destaque dentre as melhores práticas utilizadas no mercado, como um ponto estratégico para a gestão da instituição, ligada diretamente à alta direção de empresas e instituições.

Diretriz - 1

Estabelecer um modelo de governança de TI no Conselho Regional de Contabilidade do Amapá que seja alinhado aos objetivos e às diretrizes estratégicas do Sistema CFC/CRCs e que também seja aderente aos modelos, às normas, aos padrões de referência e às legislações vigentes.

Estratégias associadas:

- Definir, validar e institucionalizar os processos fundamentais de governança de TI, baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil, para o atendimento dos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs.
- Implantar um processo de avaliação de desempenho e de resultados dos processos, dos projetos e das ações de TI.
- Definir, validar e institucionalizar procedimentos e critérios para orientar a contratação de produtos e serviços de TI.
- Adequar a estrutura organizacional de TI do CRCAP ao novo modelo de governança de TI.
- Definir projetos e ações gerenciais para atender às necessidades de informação priorizadas.
- Apoiar as ações de gestão da informação e do conhecimento do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.
- Estabelecer a gestão da inovação como requisito na área de TI.

Diretriz - 2

Compor uma equipe de TI que integre, em termos qualitativos e quantitativos, as competências e as habilidades necessárias ao atendimento da missão do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Estratégias associadas:

- Adequar-se às competências de TI do CRCAP para gerenciar e executar os processos de TI.



- Implementar mecanismos que permitam o desenvolvimento da equipe técnica nas competências fundamentais de TI.
- Criar um ambiente facilitador ao intercâmbio e à troca de conhecimento sobre as tendências, as estratégias, as políticas, as práticas, as metodologias e as tecnologias da área de TI institucionalizadas no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.
- Aprimorar a gestão de pessoas de TI.
- Promover a cultura de inovação e aprendizagem contínua.

Diretriz - 3

Desenvolver processos, projetos e ações de TI de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade e com o CFC, com base em procedimentos, padrões e arquiteturas tecnológicas institucionalizadas.

Estratégias associadas:

- Promover a integração dos sistemas de informação do Sistema CFC/CRCs, principalmente Registro, Fiscalização e Educação Continuada.
- Definir, de forma integrada e colaborativa, os processos, os padrões e as arquiteturas tecnológicas a serem utilizados no desenvolvimento de sistemas do CRCAP.
- Implementar mecanismos que favoreçam um trabalho integrado e colaborativo no atendimento às demandas de TI.
- Definir e estabelecer o processo padrão de desenvolvimento de software e os processos de gestão, de forma integrada e colaborativa com os Conselhos Regionais de Contabilidade – dependendo do caso.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de informação, de forma integrada e colaborativa, e em conformidade com os processos e os padrões estabelecidos.
- Definir, validar e estabelecer o processo de integração de dados e informações, para apoiar a tomada de decisões pela alta direção do CRCAP.
- Apoiar as ações de melhoria do portal e da intranet do CRCAP.
- Estimular a adoção de metodologias que assegurem a padronização, integração e agilidade ao processo de implementação de soluções de TI.
- Modelar processos de negócio antes de desenvolver soluções de tecnologia e comunicação.
- Aprimorar continuamente a comunicação e integração da TI com as áreas finalísticas do CRCAP.
- Manter os processos internos de TI mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
- Terceirizar a operação dos serviços que suportam os processos de TI.
- Utilizar, preferencialmente, padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos por meio de especificações de bens e serviços de TI usuais na área, cabendo, nesse caso, a licitação por pregão.



Diretriz - 4

Garantir que o acesso, o tratamento e o armazenamento de informações do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá ocorram em conformidade com políticas e normas que assegurem a confidencialidade e a integridade das informações.

Estratégias associadas:

- Garantir a segurança da informação e comunicações.
- Garantir a disponibilidade e a integridade da informação.
- Garantir que as ações de desenvolvimento de sistemas estejam em conformidade com as normas de segurança da informação.
- Definir e estabelecer uma política de segurança da informação que contemple o acesso, o tratamento e o armazenamento das informações do CRCAP e dos dados dos sistemas de Registro, Fiscalização e Educação Continuada e dos demais dados que atendam ao Sistema CFC/CRCs no âmbito da TI.
- Desenvolver, aperfeiçoar e integrar um banco de dados visando contribuir para coleta, organização, conservação e disponibilização de informações relacionadas aos profissionais da contabilidade no CRCAP.
- Prover suporte tecnológico visando apoiar o gerenciamento e a proteção das propriedades intelectuais do CRCAP.
- Definir, validar e estabelecer os processos fundamentais de segurança da informação baseados em ISO, ABNT, Cobit e Itil.

Diretriz - 5

Garantir proposta orçamentária e alocação de recursos de investimento e custeio para TI no Plano de Trabalho anual, elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs.

Estratégias associadas:

- Definir e implantar um plano anual de investimento e custeio de TI para o CRCAP, conforme as ações previstas no PDTI.
- Elaborar projetos e submetê-los ao Comitê de Tecnologia da Informação, visando obter aprovação e inclusão na proposta orçamentária para o ano subsequente.
- Priorizar e alocar recursos para os sistemas finalísticos do Sistema CFC/CRCs (Registro, Fiscalização e Educação Continuada).

Diretriz – 6

Manter atualizada, continuamente, a infraestrutura tecnologia (hardware e software) para o pleno desenvolvimento e fornecimento de produtos e serviços de TI de qualidade e compatíveis com as necessidades do CRCAP, do Sistema CFC/CRCs, dos profissionais da contabilidade e da sociedade.



Estratégias associadas:

- Garantir a melhoria contínua da infraestrutura de TI do CRCAP
- Planejar os investimentos em hardware e software, seguindo políticas, diretrizes e especificações definidas em instrumentos legais.
- Adequar a infraestrutura de TI do CRCAP, garantindo o desempenho e o acesso aos serviços conforme os padrões definidos.
- Promover a renovação contínua da infraestrutura de TI do CRCAP, em termos de hardware e software, conforme os padrões definidos no Plano de Trabalho.
- Garantir que as configurações de hardware e software estejam em conformidade com os padrões homologados pelo CRCAP.

Diretriz – 7

Realizar o atendimento aos clientes de TI em conformidade com o estabelecido na Política da Qualidade do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá.

Estratégias associadas:

- Assegurar a qualidade dos serviços prestados e das soluções de TI fornecidas.
- Buscar excelência, inovação e criatividade no atendimento aos clientes de TI.
- Melhorar continuamente a prestação de serviços e a transparência de informações à sociedade.
- Definir e implementar os processos de atendimento aos clientes de TI no CRCAP.
- Fortalecer a comunicação, a interação e o relacionamento com os clientes de TI.

Análise SWOT

A análise SWOT é uma ferramenta de gestão muito utilizada no mercado. O termo SWOT vem do inglês e representa as iniciais das palavras Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças).

No contexto do planejamento de TI, a ideia central da análise SWOT é avaliar os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades e as ameaças da TI organizacional.

Ambiente Interno:

Forças - referem às habilidades, capacidades e competências básicas da área de TI, que atuam em conjunto para ajudar a alcançar seus objetivos e metas.

- Gestão orçamentária e financeira alinhada ao Planejamento Estratégico.
- Usuários de serviços segmentados em grupos.
- Boa política e capacitação da equipe.
- Infraestrutura.
- Dedicção e comprometimento dos colaboradores com os trabalhos do CRCAP.
- Proximidade da Diretoria Executiva e da Vice-Presidência de Desenvolvimento Operacional no acompanhamento dos trabalhos.



Fraquezas - São as deficiências que devem ser superadas ou contornadas para que a TI possa alcançar o nível de desempenho desejado.

- Quantidade insuficiente de profissionais de TI com foco em gestão de TI.
- Processos e metodologias de trabalho não formalizados.
- Baixa integração entre as equipes de TI do CFC e dos CRCs.
- Inexistência de plano de carreira de TI no CRCAP.
- Ações individuais de configuração e mudanças realizadas sem planejamento, comunicação e avaliação de impacto sobre outros sistemas.
- Criação de demandas internas sem planejamento, avaliação de impacto ou justificativa.
- Deficiências nas comunicações entre as áreas.
- Desconhecimento da capacidade de atendimento interno pelos gestores, favorecendo atrasos e suprimindo etapas necessárias do processo de desenvolvimento.
- Indefinição de papéis e responsabilidades de servidores e colaboradores.

Ambiente Externo:

Oportunidades - características do ambiente externo, não controláveis pela TI, com potencial para ajudar a organização a crescer e a atingir ou a exceder as metas planejadas.

- Reconhecimento do Setor de Informática como área estratégica.
- Disponibilidade de padrões e de boas práticas de mercado em governança de TI.
- Oferta de capacitação para os funcionários.
- Existência de padrões, congressos, feiras e melhores práticas externas para a realização de benchmarking e network.
- Existência de programas do CRCAP com grande visibilidade e importância nacional.
- Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócios.
- Novos aplicativos para atender ao aumento do uso de dispositivos móveis pelo profissional da contabilidade.

Ameaças - se constituem em características do ambiente externo, não controláveis pela TI, que podem impedir o atendimento às metas planejadas e comprometer o crescimento da entidade.

- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Setor de Informática.
- Apontamento de falhas no Setor de Informática por atos externos à sua gestão e competência.
- Definição de prazos legais de sistemas ou projetos sem comunicação ao Setor de Informática.
- Exigência de alterações de escopo sem análise de impacto, prazo e qualidade.
- Incertezas das áreas de negócio na definição de requisitos (alta volatilidade) e ao que deve ser desenvolvido.
- Mudanças e repriorização definidas sem avaliação de impacto em sistemas.
- Rompimento ou finalização de contrato de empresas envolvidas em serviços críticos.
- Visão equivocada sobre a TI suportar apenas as áreas de negócio.



ORGANIZAÇÃO DA TI

O Setor de Informática tem como competências planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades, programas e projetos relativos aos sistemas de informação do CRCAP e, especialmente:

- Propor, desenvolver, implantar e manter atualizados os sistemas de informação do CRCAP;
- Propor a adaptação dos instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho à evolução da tecnologia e do respectivo modelo de informações;
- Especificar e supervisionar o desenvolvimento, operação e manutenção dos sistemas de informação do CRCAP ou prestados por terceiros, dentro de normas e padrões estabelecidos pela Diretoria Executiva, bem como garantir o desempenho dos sistemas implantados;
- Pesquisar, avaliar e aplicar novas tecnologias de informação e comunicação;
- Planejar, promover e executar, em articulação com a Diretoria Executiva e com o Setor de Pessoas, treinamentos referentes aos sistemas de informação e serviços disponibilizados aos usuários do CRCAP;
- Auxiliar a Diretoria executiva na proposição de capacitação e atualização técnica dos recursos humanos envolvidos nos projetos de sistemas de informação e modernização tecnológica;
- Auditar os sistemas e aplicativos em operação, bem como participar de seus desenvolvimentos, com vistas ao correto cumprimento dos padrões de segurança, funcionalidade, disponibilidade e escalabilidade;
- Estabelecer, em articulação com a Diretoria executiva, normas e procedimentos para a administração dos recursos de tecnologia da informação disponíveis no CRCAP;
- Subsidiar a Diretoria executiva na operacionalização das prioridades de desenvolvimento e manutenção de sistemas;
- Acompanhar e fiscalizar contratos e convênios relativos à área de informática, verificando a correta utilização dos recursos tecnológicos;
- Estabelecer critérios de design e de tecnologia a serem utilizados no portal corporativo do CRCAP seguindo orientação da Diretoria Executiva e dos Dirigentes da Instituição;
- Elaborar relatórios gerenciais e de atividades solicitados pelas instâncias superiores.

ESTRUTURA FUNCIONAL DO SETOR DE INFORMÁTICA

Atualmente, o CRCAP não possui um Setor de Informática estruturado, possui equipamentos modestos que atendem de forma insuficiente as necessidades do Regional, e não possui funcionários nesse Setor. As demandas são atendidas por prestação de serviço eventual. Um investimento no Setor de Informática do CRCAP é muito importante para alcançar os objetivos estabelecidos nesse PDTI, que foi elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação do CRCAP, criado pela Portaria CRCAP nº 23/2022, de 28 de janeiro de 2022.

MODELO DE GOVERNANÇA DE TI PARA O CRCAP

A estrutura de governança em Tecnologia da Informação (TI) do CRCAP está em fase de implantação.



FATORES CRÍTICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PDTI

Todo planejamento requer condições favoráveis à sua efetiva execução. Em instituições públicas, o orçamento e o comprometimento de seus gestores são os condutores que impulsionam os fatores críticos de sucesso para a efetivação das ações previstas neste PDTI. Os fatores críticos de sucesso se referem às condições que devem, prioritariamente, serem satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança do órgão. Foram identificados os principais fatores críticos com base na análise SWOT:

- Estruturar o Setor de Informática do CRCAP.
- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários do CRCAP.
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCAP em colegiados e fóruns decisórios do CRCAP, naquilo que couber, visando consolidar o papel da TI na gestão estratégica da entidade.
- Compor um quadro de competências de TI com as especialidades necessárias para atender às ações e aos projetos definidos no PDTI.
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI.
- Difundir o modelo de governança de TI para o CRCAP.
- Descrever o processo conceitual referente às necessidades de informação, antes de iniciar sua automação.